

Memorando. SMS/FMS nº.51/2026

Unai, 16 de março de 2026.

De: Secretaria Municipal de Saúde

Para: Controle Interno

Assunto: Impedimento Técnico à execução de Emenda Impositiva Direta

Referência: [Caso responda este documento, indicar expressamente o Processo nº 0206.01.0000134/2026-32].

Após análise da emenda impositiva verificou-se a existência de **impedimento técnico à execução da emenda**, no qual foi destinado o valor de R\$ 42.496,53 (quarenta e dois mil, quatrocentos e noventa e seis reais e cinquenta e três centavos) para aquisição de um veículo, em razão de incompatibilidades financeiras que inviabilizam a realização do objeto proposto.

Conforme **orçamentos de mercado anexados aos autos**, constata-se que o valor destinado pela emenda impositiva **é insuficiente para a aquisição de veículo novo**, compatível com as exigências legais e operacionais da Administração Pública.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Cleonice Ferreira Brandao, Coordenador(a)**, em 16/03/2026, às 17:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **José Juliano Espindula, Secretário(a)**, em 17/03/2026, às 10:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://unai.sei.mg.gov.br/verificarautenticidade> informando o código verificador **0000855** e o código CRC **9BBCD598**.

Referência: Processo nº 0206.01.0000134/2026-32

SEI nº 51

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - Calixtor Martins de Melo 249 - Bairro Centro – Unai/MG – CEP CEP 38610-039

Tel: Email: saude@prefeituraunai.mg.gov.br